



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 548/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CULICÍDEOS (DÍPTERA) INFECTADOS NATURALMENTE POR DIROFILARIA IMMITIS (Leidy, 1856) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008019/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CULICÍDEOS (DÍPTERA) INFECTADOS NATURALMENTE POR DIROFILARIA IMMITIS (Leidy, 1856) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: GÍLCIA DE CARVALHO SILVA e como equipe colaboradora: LEUCIO CÂMARA ALVES, cujo objetivo geral é avaliar a ocorrência do parasito *Dirofilaria immitis* em diferentes espécies de culicídeos no município de Garanhuns, PE, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral